PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de setembro de 2013 - Nº 42/13

PORTARIA Nº 5449 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26,

RESOLVE:

RECONDUZIR а designada pela Portaria nº 3809 de 24.06.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 30/13-PROGESP/UFRGS, edição de 27.06.13, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017879/13-91.

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ser processado pela Comissão integrada por Comissão LEANDRO DO AMARAL DORNELES DE DORNELES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Direito Econômico e do Trabalho, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência FERNANDA TATSCH MOTTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício no Gabinete do Reitor, para, sob a Presidência do primeiro. apurar os fatos PORTARIA Nº 5450 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais

infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 5451 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019278/13-22,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS. RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Museu da UFRGS e FÁTIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-Proietista, lotada na Superintendência Infraestrutura com exercício na Vice е Superintendência de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.